



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER
06.421.119/0001-14

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Construção de Ciclovia de Acesso à Praça da Matriz – 3ª Etapa
Município de São Vicente Ferrer/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER
06.421.119/0001-14

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA DE ACESSO À PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA - 3ª ETAPA

São Vicente Ferrer/MA

Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de São Vicente Ferrer/MA, com apoio técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal
Responsável pela demanda	Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
Fonte de recursos	Transferência Especial da União — fonte 706 (Emenda Parlamentar nº 202636990005 — Juscelino Filho; Plano de Ação nº 09032026-091378): R\$ 995.000,00; recursos complementares a serem indicados pelo Município: R\$ 1.364.243,67
Classificação	Obra pública de engenharia de infraestrutura turística e mobilidade urbana — implantação de ciclovia, pista de caminhada, piso tátil, iluminação pública e paisagismo —, a ser executada por empreitada por preço global
Prioridade	Alta, em razão do interesse público na conclusão do acesso cicloviário à Praça da Matriz e da vinculação de parte dos recursos à transferência especial já empenhada

1. OBJETO E SÍNTESE DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de ciclovia de acesso à Praça da Matriz no Município de São Vicente Ferrer/MA — 3ª etapa, com extensão de 1.000 m, compreendendo serviços iniciais, administração da obra, mobilização e desmobilização, limpeza do terreno, escavação, transporte, espalhamento e compactação de aterro, locação, contrapiso, piso em concreto poroso colorido na ciclovia e na pista de caminhada, piso podotátil, iluminação pública com 49 postes e luminárias LED, dispositivos de proteção e mureta de medição, paisagismo com grama e limpeza final, conforme o Memorial Descritivo, as Especificações Técnicas, a planilha orçamentária, a memória de cálculo, o cronograma físico-financeiro, o Estudo Técnico Preliminar e demais peças técnicas que integram o processo.

Prazo pretendido: 6 (seis) meses, contados da emissão da ordem de serviço, conforme quantitativo de administração da obra constante da planilha orçamentária.

Forma de contratação sugerida: licitação em modalidade compatível com o valor estimado, do tipo obras e serviços de engenharia, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ressalvada a definição final do regime e do critério de julgamento na fase de instrução do Estudo Técnico Preliminar e do Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O acesso à Praça da Matriz de São Vicente Ferrer/MA vem sendo qualificado por etapas, com a implantação de ciclovia e pista de caminhada. A 1ª e a 2ª etapas implantaram os trechos iniciais junto à praça; a 3ª etapa dá continuidade ao percurso ao longo de 1.000 m da via de acesso (MA-313), trecho que hoje não dispõe de faixa própria para ciclistas e pedestres, de sinalização tátil nem de iluminação adequada, o que expõe os usuários a conflitos com o tráfego de veículos.

A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte identificou a necessidade de executar toda a extensão remanescente em uma única contratação, por decisão da Administração Municipal, evitando a abertura de uma quarta etapa. Parte do investimento (R\$ 995.000,00) está vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-091378, custeado por Transferência Especial da União (Emenda Parlamentar nº 202636990005 — Juscelino Filho), destinado à infraestrutura turística; a parcela complementar de R\$ 1.364.243,67 será custeada com recursos a serem indicados pelo Município, por nova transferência especial ou por recursos próprios.

A não realização da intervenção manteria o percurso sem infraestrutura dedicada à mobilidade ativa, com conflitos entre ciclistas, pedestres e veículos, ausência de iluminação no período noturno e descontinuidade em relação às etapas já executadas, o que justifica a priorização da demanda perante a Administração Municipal.

EMPREENHIMENTO	LOCALIDADE	NECESSIDADE PÚBLICA PREDOMINANTE
Ciclovía de acesso à Praça da Matriz — 3ª etapa	São Vicente Ferrer/MA	Implantar 1.000 m de ciclovia (2,20 m) e pista de caminhada (2,00 m) em concreto poroso, com piso tátil, iluminação pública e paisagismo, dando continuidade ao percurso das etapas anteriores.

3. ESCOPO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO

3.1 Serviços iniciais, administração e mobilização:

fornecimento e instalação de placa de obra, administração técnica da obra sob responsabilidade de profissional habilitado durante 6 (seis) meses, e mobilização e desmobilização de equipamentos.

3.2 Terraplenagem e locação:

limpeza manual de vegetação em 4.200,00 m², escavação com carga e transporte de 4.830,00 m³ de solo, espalhamento e compactação de aterro em camadas e locação convencional dos 1.000 m de percurso.

3.3 Pisos e acessibilidade:

contrapiso de regularização e piso em concreto poroso colorido (4.200,00 m²) na ciclovia e na pista de caminhada, e piso podotátil direcional ao longo de 1.000 m.

3.4 Iluminação pública:

49 postes de concreto de 9 m com braço, relé fotoelétrico e luminária LED, caixas de passagem, cabos, eletrodutos, disjuntores, dispositivos DR e DPS e mureta de medição.

3.5 Paisagismo e serviços complementares:

espalhamento de terra vegetal e plantio de grama batatais em 400,00 m² e limpeza final da obra.

4. QUANTITATIVO, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR

ITEM	GRUPO DE SERVIÇOS	VALOR (R\$)	PESO (%)
1.0	Serviços Iniciais	3.663,06	0,16%
2.0	Administração e Mobilização	56.956,34	2,41%
3.0	Terraplenagem	727.382,64	30,83%
4.0	Pisos	1.057.654,00	44,83%
5.0	Instalações Elétricas	481.223,63	20,40%
6.0	Paisagismo	12.624,00	0,54%
7.0	Serviços Complementares	19.740,00	0,84%
	TOTAL GERAL	2.359.243,67	100,00%

A estimativa de valor tem por base a planilha orçamentária que compõe o processo, elaborada com referência SINAPI/MA (agosto/2026), sem desoneração, com itens complementares de ORSE (julho/2026) e SEDOP (março/2026), BDI de 22,47% (calculado conforme metodologia do Acórdão TCU nº 2.622/2013 – Plenário) e encargos sociais de 114,11% (horista) e 71,30% (mensalista). O valor global é de R\$ 2.359.243,67 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 995.000,00 (42,17%) custeados pela transferência especial e R\$ 1.364.243,67 (57,83%) por recursos complementares, devendo o valor ser atualizado, se necessário, na fase de instrução do processo licitatório, observado o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

5.1 Continuidade do percurso:

concluir a ligação cicloviária de acesso à Praça da Matriz, integrando a 3ª etapa às etapas já executadas.

5.2 Segurança dos usuários:

separar ciclistas e pedestres do tráfego de veículos e assegurar iluminação pública ao longo de todo o percurso.

5.3 Acessibilidade:

implantar piso podotátil contínuo e pavimento regular, estável e drenante, adequado a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

5.4 Valorização turística:

qualificar a paisagem urbana e o acesso à Praça da Matriz, estimulando o turismo, o lazer, a atividade física e o comércio local, em consonância com a finalidade do Plano de Ação.

6. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO E À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A demanda foi identificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de São Vicente Ferrer/MA, devendo ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual, quando existente e aplicável, e com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município. A unidade competente deverá indicar a dotação orçamentária correspondente à totalidade do objeto, inclusive da parcela complementar, antes da publicação do edital, nos termos do art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	INFORMAÇÃO
Previsão no PCA	A confirmar pela unidade de planejamento: () Prevista () Não prevista, com justificativa e providência de inclusão/adequação
Dotação orçamentária	Transferência especial: 02 Poder Executivo 07 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Transporte 04.122.0010.1008.0000 Construção, Reforma e Ampliação de Obras Públicas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte 706. Parcela complementar: dotação a ser indicada pelo Município
Origem dos recursos	Transferência Especial da União: R\$ 995.000,00 Recursos complementares: R\$ 1.364.243,67 Total: R\$ 2.359.243,67
Data pretendida	A definir, condicionada à conclusão da instrução processual e à autorização da autoridade competente

7. ENQUADRAMENTO PRELIMINAR DA LICITAÇÃO

A demanda tem por objeto a execução de obra pública de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021. A instrução do processo deverá observar o disposto no art. 18 da referida Lei, especialmente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Projeto Básico, do Mapa de Gerenciamento de Riscos, do orçamento detalhado, do edital e da minuta contratual, além da definição do regime de execução, do critério de julgamento e das exigências de habilitação técnica, econômico-financeira e de qualificação compatíveis com o porte e a complexidade da obra, observando-se, quanto à capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, as parcelas de maior relevância identificadas na Declaração de Parcelas de Maior Relevância que integra o processo, com base na Curva ABC de Serviços.

O Memorial Descritivo, as Especificações Técnicas, a planilha orçamentária, a memória de cálculo, a composição de BDI, os encargos sociais, o cronograma físico-financeiro e a Anotação de Responsabilidade

Técnica (ART), elaborados pela Engenheira Civil Franknilva Vieira da Silva Matos (CREA-MA nº 110393427-9), da empresa FVSM Engenharia Ltda., com base nos projetos de implantação e de iluminação pública, subsidiarão a instrução do processo licitatório.

8. PROVIDÊNCIAS, CONTROLES E RISCOS INICIAIS

8.1 Planejamento:

consolidar o Estudo Técnico Preliminar, o edital e a minuta contratual, com base no Projeto Básico já elaborado, delimitando escopo, produtos, critérios de medição, obrigações, fiscalização e condições de pagamento.

8.2 Instrução da licitação:

reunir orçamento detalhado, mapa de gerenciamento de riscos, parecer jurídico, comprovação da disponibilidade orçamentária, minuta de edital e demais documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

8.3 Gestão contratual:

designar gestor e fiscais da obra, estabelecer fluxo de medições, relatórios de acompanhamento, diário de obra e critérios de aceite e recebimento.

8.4 Riscos principais:

insuficiência ou atraso na indicação dos recursos complementares, divergência entre a meta do Plano de Ação e o objeto licitado, interferências com o tráfego da via de acesso e paralisação por condições climáticas.

8.5 Tratamento:

indicação prévia da dotação da parcela complementar, compatibilização entre o Plano de Ação e o Projeto Básico, sinalização e faseamento das frentes de obra e acompanhamento permanente pelo gestor e pelos fiscais, conforme detalhado no Mapa de Gerenciamento de Riscos.

9. ENCAMINHAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER
06.421.119/0001-14

Diante da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de São Vicente Ferrer/MA, solicita-se autorização para o prosseguimento do planejamento da contratação e para a adoção das providências necessárias à completa instrução do processo licitatório. A presente autorização não representa, isoladamente, aprovação do edital nem escolha definitiva da contratada, atos que dependerão das justificativas, comprovações, análises e autorizações próprias das etapas subsequentes.

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de São Vicente Ferrer/MA
Autoridade requisitante